

PORTARIA Nº 353/2020-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/423578, contra a empresa MEDICSTOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.997.927/0001-61, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2019NE01773, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 227/2019/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2019/FSCMP. CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls.84/85 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª do Contrato administrativo nº 227/2019.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa MEDICSTOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557726

PORTARIA Nº 354/2020-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/224176, contra a empresa DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.860.709/0001-80, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2019NE01066, no prazo estabelecido, decorrente do Pregão Eletrônico nº 93/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls.48, 49 e 50 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 11ª do Contrato administrativo nº 280/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EPP.

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557727

CONTRATO**CONTRATO: 291/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 02 (dois) Aparelho de Esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio da marca JOHNSON & JOHNSON, modelo: STER-RAD 100S, com o número de série: 0101038380 e 0101160414.

Valor: R\$ 125.780,40

Data de Assinatura: 14/10/2019

Vigência: 14/10/2019 a 14/10/2020

Inelegibilidade de licitação n.º 013/2019/FSCMP

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006962, 0269006841, 0269006842, 0149001885, 0349001885, 0349006653, 0669 e 0669003264; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/MF n.º 54.516.661/0080-05

Endereço: Av. Julia Gaiolli, 740 - T300, Galpão 7 e 8, bairro Água Chata, Guarulhos/SP, CEP: 07.251-500, telefone: (11) 8400-7984

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557730

AVISO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, e considerando que a tramitação do Processo Licitatório obedeceu às formalidades legais, homologo e adjudico o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 001/2020/FSCMP, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DA TOMOGRAFIA NO TÉRREO DO PRÉDIO DA MATERNIDADE ALMIR GABRIEL DA FSCMP.

Empresa: OLIVA LTDA EPP - CNPJ: 03.679.844/0001-07

Valor Global: R\$ R\$ 96.872,85.

Belém, 01 de julho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/PA

Protocolo: 558039

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 013/2019**

Data: 14/10/2019

Valor: R\$ 125.780,40

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 02 (dois) Aparelho de Esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio da marca JOHNSON & JOHNSON, modelo: STER-RAD 100S, com o número de série: 0101038380 e 0101160414..

Fundamento: com base no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 178/2019 – PROF.

Data de Ratificação: 14/10/2019

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006962, 0269006841, 0269006842, 0149001885, 0349001885, 0349006653, 0669 e 0669003264; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/MF n.º 54.516.661/0080-05

Endereço: Av. Julia Gaiolli, 740 - T300, Galpão 7 e 8, bairro Água Chata, Guarulhos/SP, CEP: 07.251-500, telefone: (11) 8400-7984

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557732

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ratificação da Inexigibilidade de Licitação**

Ato: 013

Número da Inexigibilidade: 013/2020

Data: 14/10/2019

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 557733

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Distrato dos (as) profissionais publicado no DOE nº 34.262, de 24/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de julho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 558033

OUTRAS MATÉRIAS**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0001/2020/FSCMP**

EXERCÍCIO: 2020

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP e FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA - FPEHCGV

DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o compartilhamento de seus recursos de TI e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, de modo a tornar mais ágil e eficaz a gestão eletrônica de seus prontuários médicos, dando celeridade na solução de problemas de desenvolvimentos de projetos de TI e de sistemas integrados, no ambiente de interseção e complementaridade das missões, dos objetivos, das atribuições e demandas dos cooperantes, no campo de assistência à saúde, ensino e pesquisa

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 12 meses, a contar de sua assinatura, admitindo prorrogação em caso de comum acordo entre as partes

DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido por ambas as partes, desde que respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias e notificada a outra parte

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020